

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 106/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de maio de 2012.

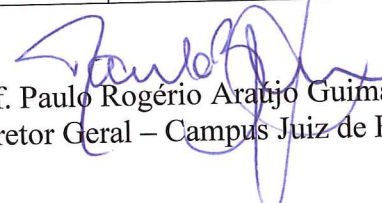
*Concede progressão funcional aos servidores
abaixo relacionados.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1570266	Amanda Chaves Pinheiro	DI 01	DI 02	20/02/2012	23225.000893/2010-34
2344640	Angélica Teles	DIV S	DV 1	14/04/2012	23225.000758/2012-51
1814001	Annik Passos Marôco	DI 01	DI 02	15/03/2012	23225.000894/2010-89
3165043	Eduardo Seabra Guedes	DII 03	DII 04	23/09/2011	23225.001067/2010-11
1665550	Felipe Andrade La-Gatta	DI 01	DI 02	01/03/2012	23225.000856/2010-26
0392412	José Roberto Pifano	DIII 04	DIV S	02/04/2012	23225.001156/2010-59
2321322	Lecino Caldeira	DIV S	DV 1	07/04/2012	23225.000759/2012-03
13754131	Thales Costa Soares	DIV S	DV 1	23/04/2012	23225.000760/2012-20


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2011